



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 4/2026

Peabiru, 23 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 4/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2026, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para o Fundo Municipal de Saúde para aquisição de 1 veículo para transporte de pacientes, com recursos do Programa Estadual Transporte Sanitário Resolução Sesa 1699/2024 no valor de 450.000,00 do Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 4/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)		
09.001	SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
09.001.10.301.0 014.1.090	Manutenção do Programa SESA PR Qualificação da atenção Primária a Saúde - APSUS		
4.4;90.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente	Fonte 33326 Programa Sesa PR APSUS – Exercício anterior)	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2026 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2026.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

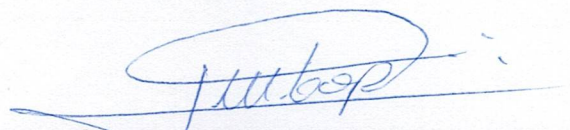
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
Fonte 33326 Programa Sesa PR APSUS – Exercicio anterior)	450.000,00
TOTAL	450.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 23 de janeiro de 2026.


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PEABIRU****Estado do Paraná**

Exercício: 2025

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Período de janeiro a dezembro
Fonte de Recurso: 31326;33326**RECEITAS****Receitas Orçamentária**

1.3.21.01.01.0100000000 Remuneração de Depósitos
Bancários - Principal
2.4.21.50.01.1600000000 Transferencia Sesa PR
1699/2024 incentivo
financeiro transporte sanitário

84.325,82

450.000,00

Total**534.325,82****Receitas Extra-Orçamentária****Total****0,00****ExtraOrçamentário****Saldo Anterior ExtraOrçamentário****0,00****Saldo Bancário do Mês Anterior**

bco brasil - FAF Estadual Investimento - Conta Corrente
16194-2

842.303,62

Total**842.303,62****Total Banco****842.303,62****Total Geral****1.376.629,44****DESPESAS****Despesas Orçamentárias**

04.003.04.125.0019.2.012.
3.3.90.93.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.001.10.301.0014.1.090.
4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE

16.551,11

696.741,11

Total**713.292,22****Despesas Extra-Orçamentária**
RESTOS PAGOS

114.345,72

Total**114.345,72****Saldo ExtraOrçamentário****0,00****Saldo Bancário para o Mês Seguinte**

bco brasil - FAF Estadual Investimento - Conta
Corrente 16194-2

548.991,50

Total**548.991,50****Total Banco****548.991,50****Total Geral****1.376.629,44****Resumo****Fonte de Recurso: 31326;33326**

Saldo financeiro inicial(+): 842.303,62
Receita orçamentária(+): 534.325,82
Receita extra(+): 0,00
Despesa orçamentária(-): 713.292,22
Despesa extra(-): 0,00
Restos a pagar(-): 114.345,72
Saldo pela movimentação: 548.991,50

Saldo Financeiro na fonte: 548.991,50
Saldo pela movimentação(-): 548.991,50
Diferença: 0,00

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL